TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 111/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0111/2025, e suas alterações. CONTRATADO: LE PARC HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.937.057/0001-40, com sede na Rua Doze de Outubro, s/nº - Centro, Caetité – Bahia, CEP: 46.400-000, OBJETO: Chamada pública para credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba, para prestação de serviços de hospedagem e alimentação sob demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias. VALOR GLOBAL: R$ 72.853,00 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), Igaporã - Bahia, 18 de junho de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.